



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL, realizada no dia  
dezenove de fevereiro de dois  
mil e vinte e seis, sob a  
Presidência do Senhor Vereador  
Gilberto Bentlin Junior.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo:

1)- **Ofício nº 024/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 019/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesas de custeio, como aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares, dieta para nutrição enteral para atendimento às famílias com baixa renda e vítimas da



vulnerabilidade social, materiais de consumo para a frota da saúde, exames eletivos, laboratoriais, medicamentos, materiais médicos hospitalares, contas de energia elétrica, água e telefone das UBS's, gases medicinais, materiais odontológicos, serviços de oftalmologia entre outros, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- **Ofício nº 025/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 020/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.143,73, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesa de custeio para aquisição de larvicida e inseticida para intensificação das ações de vigilância e controle vetorial, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- **Ofício nº 026/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 021/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00, em favor do Departamento de Educação, que será repassado ao Coral Professor Octávio Bueno de Camargo, para aquisição de instrumentos musicais para o desenvolvimento do Projeto “Sons do Futuro”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- **Projeto de Lei Complementar nº 005/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre percentual da revisão geral anual dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025 e Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 19 de fevereiro de 2025, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- **Projeto de Lei Complementar nº 006/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste do valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e



Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- **Projeto de Lei Complementar nº 007/26**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- **Projeto de Lei Resolução nº 001/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do regime de Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 8)- **Requerimento nº 004/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes à construção da UBS da Vila Kennedy: i) Cópia integral do contrato firmado para a execução da obra; ii) Cópia do projeto arquitetônico e demais projetos complementares; iii) Cópia da planilha orçamentária detalhada, incluindo quantitativos e valores unitários dos materiais empregados; iv) Cópia do memorial descritivo da obra; v) Justificativa técnica e administrativa referente ao aditamento contratual no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), acompanhada da documentação comprobatória. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 9)- **Moção nº 002/26**, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Ilustríssimo Jovem Gabriel Bonetti Scarabel, pelo lançamento do Livro “Padre Jeremias José Nogueira, um dos fundadores de Santa Rita do Passa Quatro”, ocorrido na noite do dia 12 de fevereiro de 2026. Submetida à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade; 10)- **Indicação nº 016/26**, de autoria do Senhor Vereador Fernando Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, determine a realização de troca dos telhados das unidades de saúde UBS “Miguel Bello”, no Jardim São Luiz; UBS “Pedro Franco de Oliveira”, no Jardim Lagoinha; e UBS “Dulce Rodrigues de Campos”, no distrito de Santa Cruz da Estrela; 11)- **Indicação nº 017/26**, de autoria dos Senhores



Vereadores Renata Cristiana Barioni Bonifácio, Gilberto Bentlin Junior, Fernando Borges, Kleber Alessandro Borotto e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro que determine, por meio do departamento competente, especialmente o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Santa Rita Prev, a realização de estudo de viabilidade técnica e administrativa visando à alteração do § 3º do art. 119 da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal); 12)- **Indicação nº 018/26**, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, seja instalado na cachoeira das três quedas um equipamento chamado Guincho de Resgate, para salvamento de vítimas de acidentes no local; 13)- **Ofícios nºs. 004 e 005/26**, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento das parcelas nºs 101 e 102 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Fábio Gusman Palhares e Kleber Alessandro Borotto. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, e não havendo material para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a **6ª Sessão Extraordinária** a ser realizada a seguir para Discussão e Votação Única dos **Projetos de Leis nºs 019 à 021/26**, **Projeto de Resolução nº 001/26**, e Primeira Discussão e Votação dos **Projetos de Leis Complementares nºs 005 à 007/26**, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de março de 2026.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Verª. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2ª Secretária**



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**19/02/2026**

**EXPEDIENTE:**

**Ofício nº 024/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 019/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesas de custeio, como aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares, dieta para nutrição enteral para atendimento às famílias com baixa renda e vítimas da vulnerabilidade social, materiais de consumo para a frota da saúde, exames eletivos, laboratoriais, medicamentos, materiais médicos hospitalares, contas de energia elétrica, água e telefone das UBS's, gases medicinais, materiais odontológicos, serviços de oftalmologia entre outros; **Ofício nº 025/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 020/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.143,73, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesa de custeio para aquisição de larvicida e inseticida para intensificação das ações de vigilância e controle vetorial; **Ofício nº 026/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 021/26**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00, em favor do Departamento de Educação, que será repassado ao Coral Professor Octávio Bueno de Camargo, para aquisição de instrumentos musicais para o desenvolvimento do Projeto "Sons do Futuro"; **Projeto de Lei Complementar nº 005/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre percentual da revisão geral anual dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025 e Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 19 de fevereiro de 2025; **Projeto de Lei Complementar nº 006/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste do valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; **Projeto de Lei Complementar nº 007/26**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025; **Projeto de Lei Resolução nº 001/26**, de autoria da Mesa



*Diretora, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do regime de Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; **Requerimento nº 004/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes à construção da UBS da Vila Kennedy: i) Cópia integral do contrato firmado para a execução da obra; ii) Cópia do projeto arquitetônico e demais projetos complementares; iii) Cópia da planilha orçamentária detalhada, incluindo quantitativos e valores unitários dos materiais empregados; iv) Cópia do memorial descritivo da obra; v) Justificativa técnica e administrativa referente ao aditamento contratual no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), acompanhada da documentação comprobatória; **Moção nº 002/26**, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, requerendo MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Ilustríssimo Jovem Gabriel Bonetti Scarabel, pelo lançamento do Livro “Padre Jeremias José Nogueira, um dos fundadores de Santa Rita do Passa Quatro”, ocorrido na noite do dia 12 de fevereiro de 2026; **Indicação nº 016/26**, de autoria do Senhor Vereador Fernando Borges, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, determine a realização de troca dos telhados das unidades de saúde UBS “Miguel Bello”, no Jardim São Luiz; UBS “Pedro Franco de Oliveira”, no Jardim Lagoinha; e UBS “Dulce Rodrigues de Campos”, no distrito de Santa Cruz da Estrela; **Indicação nº 017/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Renata Cristiana Barioni Bonifácio, Gilberto Bentlin Junior, Fernando Borges, Kleber Alessandro Borotto e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro que determine, por meio do departamento competente, especialmente o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Santa Rita Prev, a realização de estudo de viabilidade técnica e administrativa visando à alteração do § 3º do art. 119 da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal); **Indicação nº 018/26**, de autoria do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, seja instalado na cachoeira das três quedas um equipamento chamado Guincho de Resgate, para*



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

salvamento de vítimas de acidentes no local; **Ofícios n.ºs. 004 e 005/26**, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento das parcelas n.ºs 101 e 102 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**19/02/2026**

**ORDEM DO DIA:**

Não houve material.



**ATA DA SEXTA SESSÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia dezanove de fevereiro de  
dois mil e vinte e seis, sob a  
Presidência do Sr. Vereador  
Gilberto Bentlin Junior.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Sexta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei nº 019/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesas de custeio, como aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares, dieta para nutrição enteral para atendimento às famílias com baixa renda e vítimas da vulnerabilidade social, materiais de consumo para a frota da saúde, exames eletivos, laboratoriais, medicamentos, materiais médicos hospitalares, contas de energia elétrica, água e telefone das UBS's, gases medicinais, materiais odontológicos, serviços de oftalmologia entre outros. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em



Votação Única; 2)- **Projeto de Lei nº 020/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.143,73, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesa de custeio para aquisição de larvicida e inseticida para intensificação das ações de vigilância e controle vetorial. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- **Projeto de Lei nº 021/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00, em favor do Departamento de Educação, que será repassado ao Coral Professor Octávio Bueno de Camargo, para aquisição de instrumentos musicais para o desenvolvimento do Projeto “Sons do Futuro”. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- **Projeto de Resolução nº 001/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do regime de Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Primeira Discussão e Votação: 5)- **Projeto de Lei Complementar nº 005/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre percentual da revisão geral anual dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025 e Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 19 de fevereiro de 2025. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 6)- **Projeto de Lei Complementar nº 006/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste do valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; 7)- **Projeto de Lei Complementar nº 007/26**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em



Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a **7ª Sessão Extraordinária** a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 005 à 007/26, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de março de 2026.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Verª. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2ª Secretária**



## **6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**19/02/2026**

### **ORDEM DO DIA**

#### **Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº 019/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesas de custeio, como aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares, dieta para nutrição enteral para atendimento às famílias com baixa renda e vítimas da vulnerabilidade social, materiais de consumo para a frota da saúde, exames eletivos, laboratoriais, medicamentos, materiais médicos hospitalares, contas de energia elétrica, água e telefone das UBS's, gases medicinais, materiais odontológicos, serviços de oftalmologia entre outros; Projeto de Lei nº 020/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.143,73, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para despesa de custeio para aquisição de larvicida e inseticida para intensificação das ações de vigilância e controle vetorial; Projeto de Lei nº 021/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.000,00, em favor do Departamento de Educação, que será repassado ao Coral Professor Octávio Bueno de Camargo, para aquisição de instrumentos musicais para o desenvolvimento do Projeto "Sons do Futuro"; Projeto de Resolução nº 001/26, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição e regulamentação do regime de Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

#### **Primeira Discussão e Votação:**

Projeto de Lei Complementar nº 005/26, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre percentual da revisão geral anual dos servidores



públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025 e Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 19 de fevereiro de 2025; Projeto de Lei Complementar nº 006/26, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste do valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; Projeto de Lei Complementar nº 007/26, de autoria da Mesa Diretora, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025.



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia dezanove de fevereiro de  
dois mil e vinte e seis, sob a  
Presidência do Sr. Vereador  
Gilberto Bentlin Junior.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Sétima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 005/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre percentual da revisão geral anual dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025 e Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 19 de fevereiro de 2025. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 006/26**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe



sobre reajuste do valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 3)- **Projeto de Lei Complementar nº 007/26**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de março, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 02 de março de 2026.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Verª. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2ª Secretária**



**7ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**19/02/2026**

**ORDEM DO DIA**

**Segunda Discussão e Votação:**

Projeto de Lei Complementar nº 005/26, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre percentual da revisão geral anual dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025 e Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 19 de fevereiro de 2025; Projeto de Lei Complementar nº 006/26, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste do valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; Projeto de Lei Complementar nº 007/26, de autoria da Mesa Diretora, que inclui os §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei Complementar nº 222, de 19 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*